# Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**

# EDITAL DE CHAMADA Nº 004/2024 EDITAL Nº 004/2023 – EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Educação e Cultura, Mariluce Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, em conformidade com **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023,** torna público o presente Edital com as normas para Chamada de profissionais classificados no processo seletivo, resolve:

- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado do Edital 004/2023, que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando a ordem de classificação.
  - 1.1. A chamada ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 209, bairro Cidade Alta ao lado da Praça Cesário Cibien, CEP 88901-038 no dia 26/04/2024 e nos horários conforme o anexo 01.
  - 1.2. Candidato na data da chamada deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:
    - 1.2.1. Carteira de Identidade.
    - 1.2.2. **CPF.**
    - 1.2.3. Número do cadastro PIS/PASEP.
    - 1.2.4. Cartão SUS.
    - 1.2.5. Certificado/Diploma na área específica, exigido para o cargo, conforme edital 004/2023.
  - 1.3. O candidato aprovado terá 05 (cinco) minutos para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado do presente edital de chamada.
  - 1.4. O candidato ao escolher a vaga, deverá apresentar todos os documentos admissionais exigido pelo Município de Araranguá/SC, constante no item 11



#### Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

do Edital 004/2023, no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal.

- 1.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2023 que não comparecer na Chamada de escolha de vaga, permanecerá na lista com mesma classificação e poderá participar das próximas chamadas.
- 1.6. O candidato que realizar a escolha de vaga, só poderá participar de nova escolha de vaga em casos de exoneração por término de contrato.
- 1.7. O candidato que escolher uma vaga de 20h, poderá participar de uma nova chamada para outra vaga de 20h, não sendo permitida a exoneração da vaga atual para assumir em uma nova vaga.
- 1.8. O candidato que realizar a escolha de vaga e não assumir a mesma, ou solicitar exoneração da vaga, ficará impedido no ano letivo de 2024 de participar de uma nova escolha de vaga.
- 1.9. O não cumprimento do item 1.4, acarretará na desclassificação automática do candidato.
- 2. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.
- 3. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
- 4. A vaga não preenchida por candidatos aprovados no Processo Seletivo 004/2023, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados será ofertada a vaga através de chamada pública.
- 5. O prazo de validade da presente chamada segue o do Processo Seletivo 004/2023, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.
- 6. Segue no Anexo I, listagem das vagas, local e carga horária de contrato e horário da chamada.
- 7. No ato da escolha de vaga, o candidato deverá assinar o Termo de ciência e escolha de vaga que será disponibilizado no ato da escolha.



### Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

- 8. Fica ciente o candidato que, mesmo após a escolha de vaga, existe a possibilidade de remanejamento para outra unidade educacional do Município, desde que justificada e no interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme preceitua o "caput" do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 033/2002 c/c arts. 1º, 13 e 14 da Portaria Municipal nº 1.953/2019.
- 9. O Processo de escolha de vaga será coordenado pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 10. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento Jurídico.
- 11. Este edital entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 24 de abril de 2024.

## CESAR ANTÔNIO CESA

Prefeito de Araranguá

## MARILUCE RODRIGUES DA SILVA

Secretária de Educação e Cultura



# Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**

#### ANEXO I

Local da chamada: Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data: 26/04/2024 (sexta-feira)

## Vagas

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I

Local	Carga Horária	Horário da chamada
CEI Prof <sup>a</sup> Bernadete Costa Nolla	40H	
CEI Profa Bernadete Costa Nolla	40H	
CEI Prof <sup>a</sup> Bernadete Costa Nolla	40H	
CEI Primeiros Passos	40H	08:30h
EMEIF Adelina Maria Silvano Soares	40H	
EBM Jucélia de Oliveira Claumann/EJA	40H	
EMEI Almerindo Manoel da Luz	40H	

## Cargo: Monitor Infantil I (Educação Infantil)

Local	Carga Horária	Horário da chamada
CEI Prof <sup>a</sup> Bernadete Costa Nolla	40H	10:00h
CEI São José	40H	

## **Cargo: Monitor Escolar I (Ensino Fundamental)**

Local	Carga Horária	Horário da chamada
EBM João Matias	40H	10:30h



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

Cargo: Professor IV

Local	Carga Horária	Disciplina	Horário da chamada
EBM Jucélia de Oliveira Claumann	20H	Ciências	
EBM Otávio Manoel Anastácio	20H	História	
EBM João Matias / EJA	20H	Geografia	14:00h
EBM Jardim das Avenidas	40H	Matemática	
CEI Pequenos Notáveis	20H	Ed. Física	

## Cargo: Professor III - Ensino Fundamental

Local	Carga Horária	Horário da chamada
EBM João Matias	40H	
EBM Jucélia de Oliveira Claumann / E.M Lagoão	40H	
EBM Otávio Manoel Anastácio	40H	15:00h
EBM Jardim das Avenidas	40H	

# Cargo: Professor III - Educação Infantil

Local	Carga Horária	Horário da
		chamada
CEI Prof <sup>a</sup> Bernadete Costa Nolla	40H	16:00h
		0.0011

# Cargo: Assistente Social I

Local	Carga Horária	Horário da chamada
Escolas Municipais	40H	16:30h



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

Cargo: Psicopedagogo I

Local	Carga Horária	Horário da chamada
EBM Jucélia de Oliveira Claumann / EBM João Matias / EBM Jardim das Avenidas / EBM Otávio Manoel Anastácio	40H	17:00h

